

Recife, 25 de agosto de 2026

ATO DE DESIGNAÇÃO - GESTOR DE CONTRATOS

DADOS DO CONTRATO

PROCESSO Nº:	32.034616/2026-54	DATA:	25/08/2026
CONTRATO Nº:		UNIDADE GESTORA:	SEGP
CONTRATADO:	IBEP - INSTITUTO BRASILEIRO DE EDIÇÕES PEDAGÓGICAS LTDA		
CNPJ:	61.016.028/0001-01	VALOR DO CONTRATO:	R\$ 536.471,60
OBJETO:	Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para Aquisição de Obras de Literatura, as quais serão destinadas a Rede Pública Municipal de Ensino do Recife.		

Designação do Gestor do Contrato

Dispõe sobre a designação de Gestor para o Contrato indicado em epígrafe e dá outras providências.

A Secretária de Educação, no uso das atribuições legais, **Resolve:**

Designar o servidor, **Alison Fagner de Souza e Silva**, Matrícula nº **70.564-0**, Cargo: Gerente Geral de Desenvolvimento da Educação, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO PEDAGÓGICA, Gestor do Contrato nº , que representará a Secretaria perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle do contrato em apreço, devendo ainda:

- a) promover a juntada, no procedimento administrativo, de todos os documentos contratuais recebidos;
- b) elaborar Plano de Ação em conjunto com o contratado;
- c) manter arquivo com dados atualizados do representante da contratada, contendo documentos pertinentes à sua qualificação, ao desempenho de suas atribuições e a forma de contato;
- d) registrar os ajustes acordados com o representante da contratada, colhendo sua assinatura e promovendo a sua juntada aos autos;
- e) comunicar à Administração sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- f) manter controle dos nomes dos servidores designados formalmente pelo ordenador de despesas como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato;
- g) comunicar à contratada, mediante correspondência com aviso de recebimento, cujas cópias deverão ser juntadas aos autos, eventuais irregularidades na execução do contrato, estabelecendo prazo para solução dos problemas apontados;
- h) comunicar à contratada os danos porventura causados por seus empregados, requerendo as providências reparadoras;
- i) oficiar à contratada sobre a necessidade de atualização documental para manutenção das condições de habilitação ou atendimento de exigências legais supervenientes;
- j) comunicar à Administração, por escrito, sobre o término do contrato, observando o prazo de até 60 (sessenta) dias para os procedimentos relativos à inexigibilidade e dispensa de licitação, de até 90 (noventa) dias para os relativos à licitação nas modalidades de Convite; e de até 120 (cento e vinte) dias para os relativos à licitação nas modalidades de Tomada de Preços, Concorrência e Pregão, apresentando as justificativas necessárias, caso se trate da realização de nova licitação, de prorrogação do contrato ou de contratação direta;
- k) comunicar à Administração, mediante provocação do requisitante, a necessidade de se realizar acréscimos ou supressões no objeto contratado, com vista à economicidade e à eficiência na execução contratual;
- l) Remeter o registro próprio do contrato referido no inciso IV deste artigo à autoridade competente ao término de cada exercício financeiro, ou por ocasião do encerramento do contrato – o que ocorrer primeiro, para apensamento aos autos respectivos.

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **Alison Fagner de Souza e Silva**, matrícula nº **70.564-0**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Assinatura do Gestor

Secretária de Educação

Cecilia Cortez da Cunha Cruz



Documento assinado eletronicamente por **ALISON FAGNER DE S E SILVA, Gerente Geral**, em 25/08/2026, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE BERNARDO DO NASCIMENTO, Secretário em Exercício**, em 26/08/2026, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.recife.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8827909** e o código CRC **4353EADA**.

32.034616/2026-54

8827909v1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Avenida Cais do Apolo, 925 - Bairro Recife | CEP 50030-903 - Recife/PE
Site - www.recife.pe.gov.br

